

EDITAL 01/2016, Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde- PET-Saúde/GRADUASUS de Abril de 2017, Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus.

Processo Seletivo para Estudantes do Projeto PET-Saúde/GraduaSUS 2017-2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus em parceria com Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Com base no Edital N° 13, de 28 de setembro de 2015, do Ministério da Saúde - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE/GRADUASUS) – 2016/2017, a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus em parceria com o Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CCS-UFRB), torna público o presente edital para a seleção de discentes dos cursos de graduação do CCS-UFRB para o Projeto Institucional PET-Saúde/GraduaSUS, de acordo com os termos do presente edital. Serão ofertadas o total de 6 (seis) vagas para estudantes matriculados na graduação, sendo sendo (três) vagas para bolsista e 3 (vagas) para voluntários.

1 Do Programa

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições e considerando os termos das Portarias Interministeriais MS/MEC n° 3.019, de 26 de novembro de 2007; 421 e 422, de 3 de março de 2010; da Portaria n° 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 e do Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2.011, publicou o Edital N° 13, de 28 de setembro de 2015, convidando as Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde para a apresentação de propostas para o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde GraduaSUS. A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus teve proposta selecionada, sendo contemplada com cinco subgrupos PET-Saúde GraduaSUS:

- a) **PET-Saúde/Nutrição** - Promoção de articulação entre ensino-serviço-comunidade na atuação do Nutricionista, adotando atividades de ensino-pesquisa-extensão com a participação de docentes, discentes, nutricionistas, farmacêuticos enfermeiros da rede de atenção à saúde, e comunidades do município de Santo Antônio de Jesus, e ações direcionadas a grupos populacionais com maior vulnerabilidade, representada por gestantes, nutrízes, crianças e idosos;

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) foi instituído pelos Ministérios da Saúde e da Educação, através da Portaria Interministerial No. 422, de 03 de março de 2010, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho, dirigidos aos estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação na área de saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino (Art. 2º).

Cada subgrupo PET-Saúde é constituído por tutores/docentes, preceptores/trabalhadores da saúde de atuação em função de nível superior e estudantes bolsistas dos cursos da área de saúde de nível superior.

2 Das inscrições

2.1 Em conformidade com os critérios de admissibilidade estabelecidos pelo Edital Nº 13, de 28 de setembro de 2015, poderão participar do presente processo de seleção os estudantes das graduações conforme estabelecidas na Resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e cursos de graduação em saúde coletiva e áreas afins.

2.2 As inscrições serão realizadas somente **online** pelo e-mail: **carineufrb@gmail.com** no dia **15 a 19 de maio de 2017**, sendo que deverá enviar todos documentos solicitados no item 2.5.

2.2 Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados de Nutrição (do 4º. ao 7º. semestre) desde que o estudante não esteja em estágio obrigatório.

2.3 A seleção dos estudantes dar-se-á em conformidade com a seguinte distribuição de vagas por curso e subprojeto:

CURSO	SUBPROJETO	VAGAS	
		Bolsista	Não bolsista
Nutrição	Nutrição	3	3
TOTAL		3	3

2.4 Os estudantes bolsistas deverão ter **disponibilidade de 20 horas semanais**, das quais 08 horas deverão ser dedicadas a atividades supervisionadas por preceptores em serviço e/ou comunidades.

2.5 Os Documentos necessários para inscrição deverão ser enviado em um único e-

mail em formato de **pdf** intitulado: Inscrição PET Nutrição

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo);
- b) Carta de Interesse Pessoal (conforme orientação em Anexo);
- c) Cópia em *pdf* do Currículo Lattes atualizado;
- d) Cópia em *pdf* do Comprovante de Matrícula do semestre
- e) Cópia em *pdf* do Histórico Escolar atualizado.

OBS.: Os documentos comprobatórios do currículo lattes poderão ser solicitados no ato da posse do bolsista.

3 Da seleção

3.1 A seleção constará de uma única fase: Análise do perfil e da trajetória acadêmica do estudante, mediante avaliação da Carta de Interesse Pessoal, do Currículo Lattes e do Histórico Escolar, além da Entrevista individual com uma Banca Examinadora, composta pelo Coordenador Geral do PET-Saúde GraduaSUS da Secretaria Municipal de Saúde, docentes do CCS/UFRB e por profissionais de serviços de saúde do município que atuarão como preceptores do PET-Saúde GraduaSUS 2016. Na entrevista, os estudantes serão avaliados quanto a conhecimentos gerais sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), o PET-Saúde, a Integração Ensino-Serviço-Comunidade. Os estudantes serão também avaliados quanto ao desenvolvimento de habilidades e de competências para o trabalho interdisciplinar.

3.2 A única fase do processo seletivo será de natureza classificatória e eliminatória.

3.3 O resultado final será divulgado no dia 23 de maio de 2016, juntamente com convocação dos selecionados para o início das atividades do PET-Saúde GraduaSUS.

3.4 Os candidatos serão classificados por Curso de Graduação, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2.3.

3.5 No ato da convocação os selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia impressa de Carteira de Identidade e CPF
- b) 01 Foto 3x4 colorida (atual)
- c) Declaração de Compromisso do estudante com vistas ao cumprimento das atribuições previstas no item 5 deste edital.

3.6 Cronograma do Processo Seletivo PET-Saúde 2017:

ATIVIDADE	PERÍODO
------------------	----------------

Publicação do edital	Início de maio
Inscrições	15/05 à 19/05
Seleção – entrevista	22/05
Divulgação do resultado	23/05
Recursos (via e-mail)	23 à 24/05
Resultado dos recursos	25/05
Resultado final	26/05
Convocação e Entrega da documentação (bolsista e não bolsista)	29/05

4. Da Bolsa de Iniciação ao Trabalho

4.1 Os estudantes selecionados para cada um dos grupos PET-Saúde GraduaSUS 2016 serão contemplados com uma Bolsa nos valores referente de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) <http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/971393> conforme informação do edital nº 13 PET-Saúde GraduaSUS de setembro de 2015 em seu item 5.1.

4.2 As Bolsas de Iniciação ao Trabalho terão vigência de Junho/2017 a maio/2018, podendo ser renovadas por mais um ano a critério da equipe executora do Programa.

4.3 Poderão ser selecionados estudantes não bolsistas, a critério da Comissão de Seleção, respeitando a ordem de classificação e a necessidade por curso. Os estudantes não bolsistas do PET-Saúde estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e de permanência exigidos para os estudantes bolsistas.

4.4 As bolsas do PET-Saúde não podem ser acumuladas com outras bolsas institucionais de pesquisa e de extensão (tais como PIBIC, PIBEX, etc.) e/ou outros vencimentos decorrentes de outros vínculos empregatícios.

5 Das atividades a serem desenvolvidas

5.1 Os estudantes bolsistas e não bolsistas do PET-Saúde participarão das seguintes atividades:

- a) reuniões periódicas do projeto de pesquisa ao qual estiver vinculado;
- b) reuniões periódicas de integração dos projetos de pesquisa (grupo de aprendizagem tutorial);
- c) grupo de estudos teórico-metodológicos com apresentação de textos indicados por preceptores e/ou docentes orientadores;
- d) revisão sistemática da literatura científica e produção de textos;
- e) planejamento de estratégias metodológicas e das etapas de

- trabalho de campo;
- f) produção de diário de campo, com registro sistemático de vivências;
 - g) elaboração dos instrumentos de coleta de dados;
 - h) aplicação de instrumentos para a coleta de dados;
 - i) organização de banco de dados;
 - j) transcrição de entrevistas;
 - k) descrição e análise dos dados empíricos produzidos à luz da literatura científica revisada;
 - l) produção e apresentação de trabalhos acadêmicos (relatórios, resumos, artigos científicos, relatos de experiência, entre outros), fazendo referência à sua condição de estudante do PET-Saúde nesses trabalhos;
 - m) organização e realização de atividades de extensão vinculadas aos serviços de saúde que constituem cenários de práticas e território de abrangência do PET-Saúde.
 - n) cumprir com as exigências estabelecidas na Declaração de Compromisso do PET-Saúde.

5.2 Todas as atividades acima descritas estarão sendo desenvolvidas por estudantes bolsistas e não bolsistas sob supervisão sistemática de preceptores e orientação acadêmica de docentes participantes do PET-Saúde.

5.3 Os estudantes bolsistas e não bolsistas deverão apresentar um trabalho de conclusão de participação no PET-Saúde sob o formato de artigo científico ou relato de experiência.

5.4. Os estudantes bolsistas e não bolsistas que participarem integralmente das atividades acima descritas farão jus a um certificado de participação no PET-Saúde GraduaSUS a ser emitido pela UFRB.

6 Dos Cenários de Prática do PET-Saúde GraduaSUS SMS/UFRB

CENÁRIOS PET-SAÚDE/GRADUASUS/CURSOS*
NUTRIÇÃO
USF VIRIATO LOBO – NASF**; USF ANDAIA – NASF* SECRETRIA DE SAÚDE E OUTRAS UNIDADES SELECIONADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE

**Durante qualquer fase de execução do PET-Saúde GraduaSUS estas informações poderão estar sujeitas à alteração; **A equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) estão vinculadas a estas respectivas unidades*

7 Da Equipe Executora do PET-Saúde GraduaSUS

7.1 O PET-Saúde será desenvolvido em parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus e o Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFRB).

7.2 A equipe executora será constituída pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde e docentes do CCS/UFRB, que atuarão na coordenação do PET-Saúde, coordenação de projetos de pesquisa e de extensão, orientação acadêmica de estudantes e supervisão dos preceptores; e por profissionais de serviços de saúde do município, os quais serão responsáveis pela preceptoria dos estudantes, com supervisão das atividades desenvolvidas em serviço e em comunidade.

7.3 Integram a equipe executora do PET-Saúde GraduaSUS os docentes:

7.3.1 PET-Saúde/Nutrição os docentes: Carine Oliveira (coordenadora), Sheila Monteiro;

8 Das Disposições Finais

Qualquer ocorrência identificada durante o processo seletivo a que se refere o presente edital e que não tenha sido prevista neste documento deverá ser analisada pela Comissão de Seleção, a qual caberá julgamento e deliberação final.

Santo Antônio de Jesus, 04 de abril de 2017

Equipe PET-Saúde GraduaSUS
Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus
Centro de Ciências da Saúde - UFRB

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE GRADUASUS 2017

Indique para qual dos grupos PET-Saúde você está se candidatando (apenas uma opção)

() PET-Saúde/Nutrição

Dados Pessoais		
Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Estado Civil:		
Nome do Cônjuge:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Endereço:		
Endereço:	Nº.	
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	
Telefone Residencial:		
Telefone Celular:		
E-mail:		
Documentos		
CPF:		
RG:	UF RG:	Data de Emissão RG:
Dados sobre Curso		
Curso de Graduação:		
Número de Matrícula:		
Semestre de Ingresso:	Semestre em que se encontra:	
Disponibilidade de 20 horas semanais para pet-saúde: SIM () NÃO ()		

RECIBO DA FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE
2017

NOME: _____

DATA INSCRIÇÃO: ___/___/2017.

Ao Subprojeto PET-Saúde GraduaSUS: _____

CARTA DE INTERESSE PESSOAL

Qual a sua motivação em participar do grupo PET-Saúde GraduaSUS do curso/subprojeto escolhido? O que você entende por PET-Saúde? Qual sua expectativa sobre trabalho de integração ensino-serviço-comunidade? O que você entende pela valorização do Sistema Único de Saúde?

(Máximo de 01 lauda, fonte 12, Arial, espaçamento 1,5)



ASSINATURA: _____ DATA: ____/____/2017.